



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 114/08

Processo Administrativo n.º 07/10/23577

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Pregão Presencial n.º 97/07

Termo de Contrato n.º 76/07

Termo de Aditamento n.º 51/08

Objeto: Serviços de alimentação (café da tarde e jantar) junto ao abrigo denominado SAMIM.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CALOME LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Considera-se reajustado o contrato inicial no percentual de 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento), nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 293/294.

SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 6 (seis) meses, a partir de 03/09/08.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente o valor total já reajustado de R\$249.783,36 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 097200.09722.08.244.2002.4189.090199.0101510-000.339039, conforme fls. 307 do Processo.

QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** apresenta a garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 12.489,16 (doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de setembro de 2008.

DARCI DA SILVA

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

CALOME LTDA. - EPP

Representante Legal: Irene Minhoto

R.G. n° 5.397.869

CPF. n° 100.548.668-98